



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA**  
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000  
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 006/2.023**

***"Dispõe Sobre Retificação da Portaria nº 27 de 16 de Dezembro de 2022 que Dispõe Sobre Nomeação de Agente Comunitário de Saúde na Estrutura Administrativa do Município de Augusto de Lima/MG, e Contém Outras Providências"***

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto na Lei Orgânica Municipal (LOM).

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica retificado o teor da Portaria nº 27 de 16 dezembro de 2022, conforme redação abaixo:

**"PORTARIA Nº 027/2.022**

***"Dispõe Sobre Nomeação De Agente de Comunitário de Saúde em Cargo com Estabilidade, Conforme Previsto na Lei Federal nº 11.350 de 05 de Outubro de 2006 para o Exercício de Cargo na Estrutura Administrativa do Município de Augusto de Lima/MG, e Contém Outras Providências"***

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto na Lei Orgânica Municipal (LOM).

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica nomeada para o exercício do cargo de Agente Comunitário de Saúde, com estabilidade conforme previsto na Lei Federal nº 11.350 de 05 de Outubro de 2006, a seguinte pessoa:

**I – Agente Comunitário de Saúde: *Andressa Alves Pedras Pereira***, brasileira, solteira, Cédula de Identidade nº MG-16.556.658 e CPF nº 124.830.556-64 residente e domiciliada à rua Wenceslau Brandão, nº 527/B – Bairro Centro – CEP: 39.219-000 – Augusto de Lima/MG;



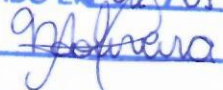
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA**  
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000  
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

**Art. 2.º** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.*

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 02 de Janeiro de 2.023.

  
**Fabiano Henrique dos Passos**  
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima-MG  
PUBLICADO EM 02/01/23..  
  
Secretaria do Gabinete